



# *Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu*

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

**PORTARIA Nº 23/2022**, de 30 de agosto de 2022.

“Nomeia Gestor Patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR”.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, **JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, Ana Carolina Schardozin, Portadora do CPF nº 123.098.019-92 e do RG nº 13.314.136-7 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Administrativo como responsável pela Gestão Patrimonial, com objetivo de manter controle efetivo sobre a utilização e a movimentação dos bens patrimoniais, conforme as normas estabelecidas no **Decreto nº 04/2022**.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 30 de Agosto de 2022.

**JOSEMAR ANTONIO CEMIN**  
Presidente do Poder Legislativo

---

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 23/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

“Nomeia Gestor Patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR”.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, **JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, Ana Carolina Schardoizin, Portadora do CPF nº 123.098.019-92 e do RG nº 13.314.136-7 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Administrativo como responsável pela Gestão Patrimonial, com objetivo de manter controle efetivo sobre a utilização e a movimentação dos bens patrimoniais, conforme as normas estabelecidas no **Decreto nº 04/2022**.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 30 de Agosto de 2022.

**JOSEMAR ANTONIO CEMIN**  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
Adriano Faust

**Código Identificador:**832DE802

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/08/2022. Edição 2595

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# *Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu*

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

---

## **ERRATA**

A Portaria Nº 23/2022, de 30 de agosto de 2022, publicada na Edição 2595, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP em 31 de agosto de 2022 tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:**

Assessor Administrativo

**Leia-se:**

Assistente Administrativo

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 31 de agosto de 2022.

**Josemar Antônio Cemin**

Presidente do Poder Legislativo